



PORTARIA N° 39, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/12/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre escala para funcionamento da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, nos dias de ponto facultativo.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal n°891, de 07 de maio de 2021, em seu artigo 2°, inciso II, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecida escala de funcionamento para atividade na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, decretados pontos facultativos pelo Decreto n°3.705, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficarão escalados de sobreaviso para trabalhar no período das 08h às 18h, nos dias 26 de dezembro de 2022, os seguintes servidores:

- ELIEL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula n°460
- ERIK BARBOSA SANTANA, matrícula n°8300;
- LUCILENE DE FATIMA FERREIRA PAULINO, matrícula n°10574;

Art. 3º - Ficarão escalados de sobreaviso para trabalhar no período das 08h às 18h, nos dias 02 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:

- CARLOS EDUARDO DA SILVA ROCHA CARREIRO, matrícula n°8629;
- CIBELE DE OLIVEIRA MELGACO, matrícula n°10921;
- MARCELO HUGO CASTELO BRANCO DE SOUZA, matrícula n°10653;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto n° 2699/2022